

**DECRETO N.º 013
DE 15 DE MARÇO DE 2013**

“Dispõe sobre Pontos Facultativos e dá outras providências”

VALDIR APARECIDO LOPES, Prefeito Municipal de Piquerobi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Artigo 1.º - Fica decretado FACULTATIVO o Ponto nas Repartições Públicas Municipais para o exercício 2013 os seguintes dias abaixo relacionados:

28 de Março (Quinta-Feira) dia santo em virtude do feriado da sexta-feira santa
31 de Maio (Sexta-Feira) em virtude do feriado de Corpus Christi
08 de Julho (Segunda-Feira) em virtude do Feriado Estadual da Revolução de 1932.
28 de Outubro (Segunda-Feira) em virtude da comemoração do Dia do Servidor Público
01 de Novembro (Sexta-Feira) dia santo em virtude do feriado de Finados
24 de Dezembro (Terça-Feira) véspera de Natal
31 de Dezembro (Terça-Feira) véspera de Ano Novo

§ unico - Os serviços essenciais como, coleta de lixo e transporte de doentes devem durante estes dias continuar normalmente.

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piquerobi, 15 de Março de 2013

Valdir Aparecido Lopes
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria nesta data e afixado em local de costume

Angela Rodrigues Soares
Diretora Administrativa